PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.º

103

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.799.

<u>DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.</u>

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º De conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.518, de 07 de junho de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fazer face à despesa decorrente do convênio entre a Prefeitura e a Associação dos Moradores do Bairro São Roque:
 - 2 EXECUTIVO
 - 2.1 Encargos Gerais do Município
- Artigo 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
 - 2 EXECUTIVO
 - 2.1 Encargos Gerais do Município
 - 3132 Outros Serviços e Encargos FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura.
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.º

104

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.799/00).

P.M. de Lorena, 07 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação